



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 03/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA
E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO
CASA DE JOSÉ AMÉRICO.
Retificado em 19.03.2024
(Item 15 – Do Cronograma)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, torna público as normas da seleção de pesquisadores **pós graduados** para o **Projeto Preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do acervo da Fundação Casa de José Américo**, Termo de Protocolo SECTIES/FCJA nº003/2023, com o intuito de desenvolver subprojetos de pesquisa e elaboração de conteúdos voltados para a preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do patrimônio histórico paraibano a partir do acervo da Fundação Casa de José Américo – FCJA.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar equipe para desempenhar funções de pesquisador com vistas ao desenvolvimento do **Projeto Preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do acervo da Fundação Casa de José Américo**, que se trata de uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba, visando desenvolver pesquisa e elaboração de conteúdos voltados para a preservação da memória e difusão educativa e cultural do patrimônio histórico paraibano a partir do acervo da Fundação Casa de José Américo – FCJA.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções de pesquisador para atuação no Projeto Preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do acervo da Fundação Casa de José Américo.

2.2 Poderão participar da seleção candidatos sem vínculo empregatício ou vinculados como professor, pesquisador ou técnico em instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba e que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2.3 A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 - Análise de currículo; Etapa 2 - Entrevista).

2.4 O Edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fapesq.rpp.br>.

2.5 Este Edital terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

3 DAS COMPETÊNCIAS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

3.1 Compete à FAPESQ/PB e a Comissão de Implementação do projeto na FCJA, a seleção dos candidatos.

3.2 Compete à Comissão de Implementação do projeto, a orientação e monitoramento das atividades realizadas pelos candidatos aprovados.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>.

4.2 Para terem acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico

<https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.

4.3 Para proceder à sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no item 5.1, o candidato deverá:

4.3.1 Preencher Formulário Online, disponível no perfil do pesquisador no sistema, após cadastro realizado a partir do endereço <https://sigfapesq.ledes.net>;

4.3.2 Realizar o envio dos **documentos comprobatórios** através do sistema SIGFAPESQ **em PDF**: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal (RG) e cadastro de pessoa física (CPF); Cópia (digitalizada) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.2; Cópia (digitalizada) de documentos comprobatórios de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 6.1; Declaração de disponibilidade de atuar no projeto no período da manhã/tarde, com carga horária de 8 horas semanais (ANEXO IV, deste edital);

4.4 O candidato vinculado como professor, pesquisador ou técnico em instituição que promove o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, deverá enviar a declaração de anuência da chefia imediata (ANEXO II, deste edital);

4.5 O candidato sem vínculo empregatício deverá enviar declaração de não vínculo (ANEXO III, deste edital);

4.6 Serão considerados documentos de identificação pessoal carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.7 O horário limite para envio da documentação será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário.

4.8 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.9 Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.

4.10 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema ele-



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

trônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

4.11 A SECTIES/PB e a FAPESQ/PB não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

4.12 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.13 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.

4.14 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.15 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

4.15.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

4.15.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa descrita no item 4.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

4.15.3 Cometer falsidade ideológica;

4.15.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados a posteriormente;

4.15.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

4.15.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

4.15.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.16 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por não envio da documentação comprobatória.

4.17 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 4.3.

4.18 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.19 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga em 01 (um) dos núcleos/subprojetos, a seguir:

4.19.1 **Manuscritos de José Américo de Almeida: identificação e descrição de documentos.** Esse projeto apresenta duas vertentes que se inter-relacionam e se completam: na área da arquivística com a realização do tratamento técnico da documentação, com higienização, pequenos reparos, acondicionamento, notação e descrição, a partir da classificação documental existente no arquivo José Américo de



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Almeida; e na área da paleografia com a leitura dos originais manuscritos com a análise dos elementos constitutivos da escrita de José Américo de Almeida, fundamental para a descrição arquivística e análise do processo criativo de elaboração dos documentos pessoais, políticos e literários, a partir do estudo comparativo dos originais manuscritos com as publicações de José Américo de Almeida. Assim, desvendar estes escritos, leva a possibilidades de achados inéditos.

4.19.2 Os Modernismos na Paraíba e o Circuito de Comunicação da Revista *Era Nova* (1921-1926). *Era Nova* foi uma revista ilustrada, com publicações de regularidade quinzenal, editada na Cidade da Parahyba entre 27 de março de 1921 e 24 de outubro de 1926, totalizando 100 números publicados. Este projeto intenta aprofundar o entendimento da história da Revista *Era Nova*, periódico tão simbólico para a história da imprensa paraibana a partir de uma nova chave interpretativa – o seu circuito de comunicação, considerando a dinâmica de sua história enquanto revista cultural, modernista e de sua memória gráfica. Esta pesquisa se constitui em um desdobramento do subprojeto intitulado Os modernismos na Paraíba: a revista *Era Nova* e a novela *Reflexões de uma cabra*, cujos resultados iniciais foram obtidos satisfatoriamente e deu margem a novas questões que merecem aprofundamento.

4.19.3 De A Paraíba e seus problemas à A Bagaceira: Itinerários literários de José Américo de Almeida. A proposta dessa pesquisa é compreender o processo de produção, circulação e recepção do romance *A Bagaceira* nos últimos cem anos, envolvendo a elaboração criativa de seu autor José Américo de Almeida, para a qual é preciso compreender a biografia, o contexto e o circuito literário da época, mas também seus editores, ilustradores na primeira e nas demais edições. Assim, também é importante considerar a circulação, com as estratégias editoriais para que o livro alcance públicos mais amplos; e a recepção, com as formas como a crítica literária e os demais públicos leitores compreenderam e se apropriaram dos textos então produzidos. Vale ressaltar que a elaboração dessa obra, com primeira edição em 1928, tem sua base na obra anterior de 1923 “A Paraíba e seus problemas”.

4.19.4 Maestro José Siqueira: Memórias da Música para o futuro. Esta pesquisa visa aprofundar o mapeamento da trajetória do maestro paraibano José Siqueira, com reconhecimento nacional e internacional, por meio de sua memória e do seu trabalho artístico, destacando o seu comprometimento com as gerações futuras e sua atuação pela democratização da música popular e erudita pela educação, no passado e na atualidade. Trata-se de um desdobramento do projeto *Partituras de uma história pela Democracia: narrativas da vida política do maestro José Siqueira*, que se deteve em construir memórias da vida política do maestro, a partir da análise documental de acervos, pesquisas acadêmicas e entrevistas sobre as perseguições que o maestro teve que enfrentar durante o período ditatorial entre 1964 e 1985.

4.19.5 Acervo audiovisual da FCJA: imagem e memória. Esse subprojeto tem por objetivo realizar uma pesquisa sobre o acervo audiovisual da FCJA, tratando de questões técnicas referentes à catalogação, organização, higienização, manuseio, guarda, mudança para o suporte digital, ao tempo em que se buscará a produção de material que contextualize a produção e as temáticas abordadas nos filmes e vídeos. A preservação e difusão desse acervo, pelo valor artístico e histórico, se inscrevem entre os produtos culturais relevantes para a formação da cidadania, como patrimônio de interesse público



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

e social. O corpus material será constituído a partir do mapeamento das ações de comunicação dos governos de José Américo de Almeida e de Tarcísio de Miranda Burity, pela importância dos registros para a história da Paraíba.

4.19.6 1930 A caminho do centenário: convergências bibliográficas e fontes digitais (BR 1930). O objetivo central deste projeto é realizar um levantamento em fontes primárias e secundárias sobre a Revolução de 1930, cujo centenário se aproxima, com relevância na história nacional e local, visando a digitalização e disponibilização destes acervos documentais impressos e digitais, em plataformas digitais (biblioteca digital e aplicativo). Pelo papel desempenhado por José Américo de Almeida na Revolução de 1930, e seus desdobramentos, esse tema diz respeito diretamente aos fins de pesquisa da FCJA. A base dessa pesquisa está apoiada na utilização da tecnologia digital já aplicada nos ambientes de ensino e aprendizagem, a partir da chamada “cultura tecnológica”, a exemplo da Educação a Distância, e do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), para a preservação e acesso aos acervos digitais.

4.19.7 Modernização digital do acervo da Fundação Casa de José Américo: estruturando a preservação e o acesso. Este projeto caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, pois tem a intenção de entender e estudar as novas formas de preservação em ambientes digitais e melhores condições de acesso, com a preparação do acervo para ingresso nestes ambientes, realizando um estudo teórico-prático para a criação de um repositório digital confiável com base sistemas informacionais livres e não proprietários. Neste sentido, faz-se necessário entender, não apenas os conteúdos informacionais dos documentos nos mais diversos suportes que compõem o acervo da FCJA, como também, identificar as informações descritivas de cada conjunto documental, tanto dos fundos arquivísticos como do material produzido e acumulado pelos demais projetos de pesquisa.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas para pesquisador do Projeto Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo, oferecidas por este Edital estão previstas a seguir, sendo 02 vagas para cada subprojeto conforme perfis do item 5.2:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	TURNOS
Pesquisador	14	08 horas semanais	R\$ 2.000,00	Manhã/Tarde

5.2 As vagas oferecidas para pesquisador do Projeto Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo e seus subprojetos, deverão atender aos seguintes pré-requisitos por perfil:

PRÉ-REQUISITOS
Manuscritos de José Américo de Almeida: Identificação e descrição de documentos.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Historiador ou Arquivista	Perfil 1 Formação Acadêmica: Pós-Graduação <i>strito sensu</i> em História ou Ciência da Informação. Experiência Profissional: É obrigatório, que o candidato tenha conhecimento e/ou experiência em pesquisa em História da Paraíba e na área de Paleografia.
Os Modernismos na Paraíba e o Circuito de Comunicação da Revista <i>Era Nova</i> (1921-1926).	
Historiador ou Designer ou Linguista Português	Perfil 2 Formação Acadêmica: Pós-Graduação <i>strito sensu</i> em História ou Design ou Letras português. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha conhecimento e/ou experiência em pesquisa sobre a história da Paraíba e em produção impressa.
De A Paraíba e seus problemas à A Bagaceira: Itinerários literários de José Américo de Almeida.	
Historiador ou Arquivista ou Linguista	Perfil 3 Formação Acadêmica: Pós-Graduação <i>strito sensu</i> em História ou Ciência da Informação ou Letras português. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha conhecimento e/ou experiência em pesquisa sobre a história da Paraíba e em organização de arquivos.
Maestro José Siqueira: Memórias da Música para o futuro.	
Historiador ou Comunicador ou Jornalista	Perfil 4 Formação Acadêmica: Pós-Graduação <i>strito sensu</i> em História ou Comunicação ou Jornalismo. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha conhecimento e/ou experiência a história da Paraíba, patrimônio e comunicação social.
Acervo audiovisual da FCJA: imagem e memória.	
Cineasta ou Sociólogo	Perfil 5 Formação Acadêmica: Pós-Graduação <i>strito sensu</i> em Cinema e Audiovisual ou Artes Visuais ou Sociologia. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha conhecimento e/ou



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	experiência em pesquisa e organização de acervo audiovisual e atividades educativas com audiovisual.
1930 A caminho do centenário: convergências bibliográficas e fontes digitais (BR 1930).	
Historiador ou Arquivista ou Bibliotecário	Perfil 6 Formação Acadêmica: Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em História ou Ciência da Informação. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha conhecimento e/ou experiência a história da Paraíba, organização de arquivos e bibliotecas.
Modernização digital do acervo da Fundação Casa de José Américo: estruturando a preservação e o acesso.	
Historiador ou Arquivista	Perfil 7 Formação Acadêmica: Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em História ou Ciência da Informação. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha conhecimento e/ou experiência em patrimônio, organização de arquivos e documentos digitais.

6 OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Na análise do currículo (Etapa 1), os candidatos serão classificados por meio dos seguintes critérios de pontuação, de acordo com o perfil:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Doutorado, para as formações acadêmicas descritas no item 5.2 para a vaga pleiteada, restrito a um curso.	0	30
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado Acadêmico ou Profissional, para as formações acadêmicas descritas no item 5.2 para a vaga pleiteada, restrito a um curso.	20	20
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) nas áreas descritas no item 5.2 para a vaga pleiteada, limitado a 03 (três) anos, sendo 05 (cinco) pontos para cada 6 meses.	10	30



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Publicação de trabalho (artigo em periódico, capítulo de livro, produção técnica), nas áreas descritas no item 5.2 para a vaga pleiteada, limitado a 04 (quatro) artigos, sendo 05 (cinco) pontos para cada publicação.	10	20
TOTAL	40	100

6.2 Na entrevista (Etapa 2), será avaliada a adequação do perfil do candidato com o projeto e a vaga pleiteada.

6.3 A entrevista será pontuada de 0 a 100 e serão considerados, na avaliação subjetiva, os pontos a seguir: o domínio de habilidades nas áreas descritas no edital para a vaga pleiteada, (60 pontos); comunicação eficaz (20 pontos); e inteligência emocional (20 pontos).

6.4 As entrevistas serão realizadas, de forma remota, por ferramenta selecionada pela comissão, tais como: WhatsApp, Google-Meet ou similar, que deverá ser confirmada a presença pelo candidato.

6.5 A não confirmação do agendamento da entrevista acarretará a eliminação automática do candidato.

6.6 O candidato que não atingir a pontuação mínima conforme descrita no item 6.1, será automaticamente eliminado.

6.7 Para efeito de classificação será considerada a média dos pontos da Etapa 1 (Análise de currículo) + pontuação obtida na Etapa 2 (Entrevista).

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam: maior experiência comprovada e maior idade.

8 DOS RECURSOS

8.1 A FAPESQ/PB e a SECTIES/PB têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Edital, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do Edital.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Edital poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no Anexo I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.3 Os recursos devem ser enviados, EXCLUSIVAMENTE, através dos e-mails arquivo@fcja.pb.gov.br ou fcja.docarq@gmail.com.

8.4 Compete à FAPESQ/PB e a comissão de seleção aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

8.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

9 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos/as aprovados/as receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB que é vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES/PB.

10.2 O valor mensal da bolsa para cada candidato/a aprovado/a para os perfis do item 5.2 é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

10.3 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

10.4 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.

O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: <https://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-outubro-2023.pdf/view>

10.5 Os candidatos devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.

10.6 Para o caso dos candidatos com vínculo empregatício, previstos neste Edital, será exigida a declaração do chefe imediato informando a disponibilidade de carga horária a ser dedicada ao projeto.

10.7 Para o caso dos candidatos sem vínculo empregatício, previstos neste Edital, será exigida a declaração de não vínculo.

10.8 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693, de 03 de outubro de 2017.

10.9 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

11 DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1 Disponibilizar 8 (oito) horas semanais, durante os turnos manhã ou tarde para participação nas atividades do projeto.

11.2 Auxiliar na organização e execução do projeto.

11.3 Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba, assim como à Comissão de implementação do projeto.

11.4 Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades do Projeto.

11.5 Fornecer as informações solicitadas pela FAPESQ para o bom acompanhamento do desenvolvimento do projeto, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais.

11.6 Auxiliar nas mídias e elaboração de documentação específica e padrão do programa, como por exemplo: planilhas, cartilhas formativas, slides, ofícios, folders e entre outras mídias que sejam utilizadas para a formação das equipes e divulgação do programa.

11.7 A equipe de apoio estará sempre sob avaliação, pela Comissão de implementação



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

do projeto, sobre o rendimento a partir de sua performance.

12 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES.

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas do projeto, ocorrerão de forma contínua e sistemática na modalidade remota e presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de implementação do projeto.

12.2 As ações também serão monitoradas pela SECTIES/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

13 DO DESLIGAMENTO

13.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de implementação do projeto convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades.

13.2 A partir de duas notificações de advertência emitidas pela Comissão de implementação do projeto, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Comissão de implementação do projeto.

13.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do projeto.

13.4 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.

13.5. A Comissão de implementação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SECTIES/FAPESQ nº 0001/2023.

14.4 Caberá à Comissão de implementação do projeto, a FAPESQ e a SECTIES/PB a execução do processo seletivo definido neste Edital.

14.5 A execução do projeto será realizada de acordo com o orçamento aprovado.

14.6 Não serão analisados pela comissão de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela FAPESQ/PB e pela SECTIES/PB.

15 DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
05/03/2024	Lançamento do Edital.
06 a 11/03/2024	Inscrições dos candidatos.
12/03/2024	Homologação das inscrições.
13/03/2024	Classificação preliminar e convocação para entrevista.
14/03/2024	Entrevista.
15/03/2024	Resultado preliminar.
18/03/2024	Interposição de recurso.
19/03/2024	Resultado da interposição de recurso.
22/03/2024	Resultado dos Inscritos Selecionados.
01/04/2024	Previsão do Início do Projeto.

Campina Grande, 05 de março de 2024.

Antonio Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ/PB

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário da SECTIES/PB

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:
Endereço físico:
Cidade:
Estado:
Telefone (1):
Telefone (2):
E-mail:
Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO CANDIDATO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO

Declaro para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ que é de interesse da _____, a participação de _____, CPF nº _____, na condição de aprovado no processo de seleção referente ao **EDITAL Nº 03/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB**, e que o referido candidato poderá dedicar **08 horas semanais** na função de pesquisador do **PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**.

_____, ____ de _____ de 2024.

Dados da Chefia Imediata:

Nome:

CPF:

Cargo:

Matrícula:

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ que **não possuo vínculo empregatício** e tenho disponibilidade para participação das atividades, considerando a aprovação no **EDITAL Nº 03/2024 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, com carga horária de **08 h semanais**.

_____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DISPONIVEL

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cida-
de _____, CEP _____, portador(a) da Identidade
nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) inscrito(a) no **EDITAL
Nº 03/2024 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PRO-
JETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIEN-
TÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, declaro para fins de
comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FA-
PESQ/PB, que tenho disponibilidade de carga horária de **08 horas semanais**.

_____, _____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO CANDIDATO